



1. CONTAS DE TÍTULOS

REGISTO E GUARDA DE VALORES MOBILIÁRIOS (CUSTÓDIA)	EURO	IMPOSTO
Todas as contas com valores mobiliários registados no último semestre	15,00 €	IVA

Isenções:

- Contas constituídas exclusivamente por: Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG, Certificados MG Investimento (Lusitania Vida), Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG, Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco, Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente, Papel Comercial emitido pela CEMG, ações CEMG, valores Mobiliários de Emitentes em resolução, ações das Sociedades de Garantia Mútua (Garval, Norgarante, Lisgarante e Agrogarante).

2. TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS (para contas com a mesma titularidade) (1)

	EURO	IMPOSTO
- Interna (entre contas da CEMG) <input type="checkbox"/> Depositados na CVM <input type="checkbox"/> Depositados na CEMG	Isento Isento	- -
- Para outras Instituições Financeiras (2) <input type="checkbox"/> Depositados na CVM - Por espécie (4) <input type="checkbox"/> Depositados na CEMG - Por espécie (4) <input type="checkbox"/> Depositados em Outras Centrais de Custódia - Por espécie (4)	25,00 €	IVA
- De outras Instituições Financeiras <input type="checkbox"/> Depositados na CVM <input type="checkbox"/> Títulos Físicos para depósito na CEMG (3) - Por cada	Isento 0,15 € Mín: 6,00 € Máx: 80,00 €	- IVA

Isenções:

Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG; Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco; Papel Comercial emitido pela CEMG e ações CEMG.

- (1) As transferências de títulos com Alteração de Titularidade são consideradas Operações Fora de Bolsa e, como tal, são tratadas no Ponto 4.
- (2) As transferências do Fundo VIP para o Deutsche Bank, estão isentas desta comissão.
- (3) Considera-se 1 Título Físico cada “folha de papel”. Ex: caso o Cliente deposite 1 Título (“folha de papel”) que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 6,00 €).
- (4) As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/levantar, por ISIN, independentemente da sua quantidade, forma de representação ou modalidade, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/ levantar e por cada titular que o possua.



3. OPERAÇÕES DE BOLSA

3.1. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “NET24 / NETMÓVEL24”

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa	0,10% Mín: 7,00 €	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,15% Mín: 10,00 € (1)	SELO
Madrid	0,15% Mín: 10,00 € (3)	SELO
Frankfurt	0,15% Mín: 10,00 €	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,25% Mín: 20 USD (2)	SELO

Notas:

As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (2) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (3) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-
Research em Todos os Mercados	Isento	-
Cotações On-Line nos Mercados da Euronext e Madrid	Isento	-

3.2. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “PHONE24” (operador)

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa/ EasyNetxBonds	0,30% Mín: 8,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,35% Mín: 10,00 € (2)	SELO
Madrid	0,35% Mín: 10,00 € (5)	SELO
Frankfurt	0,35% Mín: 10,00 €	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,35% Mín: 22 USD (3)	SELO
Outros Mercados	0,40% Mín: 25,00 € (3) (4)	SELO



Notas:

As comissões de Negociação da Euronext/ EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.

Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 8,00€+Selo. Para as ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 3,75€ +Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (4) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- (5) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

3.3. – SOLICITADAS ATRAVÉS DO “SMS24”

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa	0,20% Mín: 3,75 €	SELO

NOTA:

- As comissões de Negociação da Euronext e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.
Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-



3.4. – SOLICITADAS AOS BALCÕES

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,40% Mín: 8,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,45% Mín: 15,00 € (2)	SELO
Madrid	0,45% (5) Mín: 15,00 €	SELO
Frankfurt	0,45% Mín: 15,00 €	SELO
Itália	0,45% Mín: 30,00 € (3)	SELO
Áustria	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
Irlanda	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
Finlândia	0,45% Mín: 30,00 €	SELO
NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Reino Unido	0,45% Mín: 25,00 GBP (4)	SELO
Suíça	0,45% Mín: 30,00 CHF (4)	SELO
Dinamarca	0,45% Mín: 100,00 DKK (4)	SELO
Noruega	0,45% Mín: 100,00 NOK (4)	SELO
Suécia	0,45% Mín: 100,00 SEK (4)	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,45% Mín: 25 USD (4)	SELO
Outros Mercados	0,50% Mín: 30,00 € (4)	SELO

Notas:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 8,00€+Selo. Para as ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 3,75 €+Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- (4) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (5) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.



OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Despesas por ordem caducada:		
- Total	2,49 €	IVA
- Parcial	Isento	-

3.5. – SOLICITADAS À SALA DE NEGOCIAÇÃO

NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	EURO	IMPOSTO
Euronext Lisboa / EasyNextBonds	0,25% Mín: 5,00 € (1)	SELO
Restante Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	0,30% Mín: 10,00 € (2)	SELO
Madrid	0,30% (5) Mín: 10,00 €	SELO
Frankfurt	0,30% Mín: 10,00 €	SELO
Itália	0,30% Mín: 20,00 € (3)	SELO
Áustria	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Irlanda	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Finlândia	0,30% Mín: 20,00 €	SELO
Reino Unido	0,30% Mín: 20,00 GBP (4)	SELO
Suíça	0,30% Mín: 20,00 CHF (4)	SELO
Dinamarca	0,30% Mín: 100,00 DKK (4)	SELO
Noruega	0,30% Mín: 100,00 NOK (4)	SELO
Suécia	0,30% Mín: 100,00 SEK (4)	SELO
EUA (NYSE e Nasdaq)	0,30% Mín: 20 USD (4)	SELO
Outros Mercados Regulamentados	0,30% Mín: 20,00 € (4)	SELO



Notas:

As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas. Nas ordens com validade diferente do próprio dia, a comissão é cobrada por sessão de bolsa com negócios executados.

- (1) Na negociação de Obrigações Subordinadas CEMG, Obrigações de Caixa CEMG ou Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco e ações CEMG aplica-se uma comissão de 0,1%, com um mínimo de 5,00€+Selo.
- (2) Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- (3) Nas operações de compra em bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- (4) A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- (5) Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

OUTRAS DESPESAS	EURO	IMPOSTO
Cancelamento de Ordens ou Prazo Expirado em Todos os Mercados	Isento	-

4. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA

4.1. – SOLICITADAS AOS BALCÕES

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)	IMPOSTO
< 50.000,00 €	0,50%, com um mínimo de 10€	0,30%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,25%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.

Isenções:

- Transferência de títulos escriturais de OIC (Outras Instituições de Crédito) para a CEMG, ou entre contas CEMG, em que se verifiquem titularidades diferentes;
- Operações sobre Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG ou pelo ex-Finibanco entre contas CEMG;
- Transferência de Unidades de Participação do Fundo VIP para contas com titularidades diferentes;
- Operações sobre Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente;
- Papel Comercial emitido pela CEMG;
- Operações sobre ações CEMG entre contas CEMG.

Notas:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FFTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nas operações de compra fora de bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.



4.2. – SOLICITADAS À SALA DE NEGOCIAÇÃO

VALOR DA OPERAÇÃO (1)	Outros Valores Mobiliários	Obrigações do Tesouro (2)	IMPOSTO
< 50.000,00 €	0,30%, com um mínimo de 10€	0,25%, com um mínimo de 10€	SELO
≥ 50.000,00 €	0,20%	0,15%	SELO

(1) No caso de Títulos Não Cotados, a comissão incidirá sobre o respetivo valor nominal ou declarado, se superior.

(2) As Obrigações do Tesouro (OT's) expressas neste ponto do preçário podem ser, para além das emitidas pelo Estado Português:

- OT's emitidas pelos estados dos mercados Euronext;
- OT's emitidas pelos estados da zona Euro;
- OT's emitidas por qualquer Estado europeu;
- OT's emitidas por qualquer Estado.

Notas:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nas operações de compra fora de bolsa de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT – Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT – Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.

5. RENDIMENTOS E REEMBOLSOS

5.1. - TÍTULOS DEPOSITADOS OU EM CAUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (1)

Sobre Juros e Dividendos:	EURO	IMPOSTO
Crédito ≤ 4,00 €	50%	IVA
Crédito > 4,00 €	2,30% (Mín: 3,00 €)	IVA
Sobre Reembolsos: (2)	EURO	IMPOSTO
< 5,00 €	Isento	---
> 5,00 €	0,25% (Mín: 3,00 €)	IVA

Isenções:

Obrigações de Caixa Subordinadas CEMG; Certificados MG Investimento (Lusitânia Vida); Fundo VIP; Obrigações de Caixa emitidas pela CEMG; Valor Prime; Obrigações de Caixa emitidas pelo ex-Finibanco; Títulos emitidos ao abrigo dos Programas de Papel Comercial em que a CEMG atua como agente; Papel Comercial emitido pela CEMG e ações CEMG.

(1) Nos casos em que o somatório do valor da comissão apurada e o valor da retenção na fonte global seja superior ao valor do dividendo bruto, a comissão a aplicar sofre uma redução de 50%;

(2) Esta comissão também se aplica nas situações de 'Reembolso por redução de quantidades'.

Nota:

- A liquidação financeira em euros de operações efetuadas em moeda estrangeira, será efetuada tendo por base a tabela de taxas de câmbio internas em vigor a cada momento.



5.2. - TÍTULOS APRESENTADOS AO BALCÃO (1)

TÍTULOS EMITIDOS PELO ESTADO E OUTROS TÍTULOS	EURO	IMPOSTO
Cupões (2)	3% (3) Mín: 9,98 €	IVA
Reembolsos	0,6% (4) Mín: 14,96 €	IVA

(1) Desde que a CEMG não seja Agente Pagador.

(2) Encargos a deduzir sobre o valor líquido.

(3) Em operações até ao montante de 19,95 € cobrar-se-á 50% do respetivo valor.

(4) Em operações até ao montante de 29,93 € cobrar-se-á 50% do respetivo valor.

6. EMISSÃO DE TÍTULOS

COMISSÃO SOBRE O VALOR DA EMISSÃO	EURO	IMPOSTO
- Ofertas Públicas de Subscrição	0,25% Mín: 7,50 € (1) (2)	SELO
- OPT, OPV, OPA e Exercício de Warrants	0,25% Mín: 7,50 € (1)	SELO
- Incorporação de Reservas	0,20% Mín: 5,00 €	SELO
Reserva de Preferência:		
Por subscrição	0,20% Mín: 7,50 €	SELO
Por rateio	0,20% Mín: 1,50 €	SELO
Incorporação de Reservas fora do prazo estabelecido pela Empresa	0,25% Mín: 15,00 €	SELO

(1) Isenção: Ações CEMG;

(2) Nas subscrições de Ofertas Públicas de Subscrição efetuadas através dos Canais 'NET24/NETMÓVEL24', não se aplica valor mínimo de comissão.

Notas:

- As ofertas públicas e o exercício de warrants apenas poderão ser efetuados aos Balcões ou através do Phone24 (Operador).
- As comissões de Negociação da Euronext/EasyNextBonds e as Comissões de Compensação da Clearnet estão incluídas.
- Nas operações de compra de instrumentos de capital franceses elegíveis para a cobrança do imposto local, denominado FTT - French Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,3% sobre o montante da transação.
- Nos eventos corporativos que impliquem a aquisição de títulos italianos elegíveis para a cobrança do imposto local denominado IFTT - Italian Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,1% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário.
- Nas operações de compra em bolsa de títulos espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local denominado SFTT - Spanish Financial Transaction Tax, acresce a taxa de 0,2% sobre o montante da transação (preço x quantidade) por valor mobiliário. Aplicável apenas aos títulos constantes na listagem publicada pela AFE.



7. REGISTOS, CANCELAMENTOS, AVERBAMENTOS E CARIMBAGENS

	EURO	IMPOSTO
Operações determinadas por Lei	Isento	-
Outras situações determinadas pela Empresa ou pelo Cliente	7,48 €	IVA

8. DESDOBRAMENTO DE CAUTELAS E TÍTULOS

	EURO	IMPOSTO
Por cada operação	7,48 €	IVA

9. REDUÇÕES DO CAPITAL SOCIAL / FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS / TROCA DE TÍTULOS E / OU CONVERSÃO POR ALTERAÇÃO DE CAPITAL

COMISSÃO DE CONVERSÃO (SOBRE O VALOR NOMINAL)	EURO	IMPOSTO
Dentro do prazo	0,10% Mín: 4,99 €	IVA
Fora do prazo	0,20% Mín: 9,98 €	IVA

10. CONVERSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS EM TITULADOS

	EURO	IMPOSTO
Por pedido (preço fixo)	249,40 €	IVA

11. TÍTULOS ESTRANGEIROS, DE CLIENTES DA CEMG, DEPOSITADOS EM CÚSTODIA NOUTRAS IC'S

As comissões pagas pela CEMG deverão ser debitadas aos nossos Clientes.

12. AVISOS

OPERAÇÕES SOBRE TÍTULOS	EURO	IMPOSTO
2ª Vias de avisos (Por Cada)	1,00 €	IVA

13. EMISSÃO DE CARTAS PARA ASSEMBLEIAS GERAIS E PEDIDOS DE TITULARIDADE

	EURO	IMPOSTO
Por carta	6,75 €	IVA
Por Registo Informático	3,00 €	IVA



14. DESCOBERTO GERADO PELA ULTRAPASSAGEM DE CRÉDITO ORIGINADA PELA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Sobre o descoberto resultante da ultrapassagem de crédito incide juros à Taxa Anual Nominal (TAN) de:

- Clientes Particulares: 19,20%
- Outros Clientes: 22,00%

Notas:

- Os valores deverão ser regularizados no prazo máximo de 30 dias.
- O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada mensalmente, por débito em conta, no primeiro dia do mês seguinte à utilização do mesmo. Só são cobrados juros devedores no caso de o seu valor ser igual ou superior a 0,13 €.

15. OUTRAS COMISSÕES

	EURO	IMPOSTO
Posição da carteira de títulos	1,25 €	SELO
Extrato de movimentos por conta títulos	2,50 €	SELO

16. DEPÓSITO DE TÍTULOS - FÍSICOS

	EURO	IMPOSTO
Por cada Título Físico (1)	0,15 €	IVA
	Mín: 15,00 €	
	Máx: 80,00 €	



17. LEVANTAMENTO DE TÍTULOS – FÍSICOS

	EURO	IMPOSTO
Depositados na CEMG (Títulos Físicos) (1) – Por cada	0,15 €	IVA
	Mín: 15,00 €	
	Máx: 80,00 €	

DEPOSITADOS NA CVM (TÍTULOS FÍSICOS) - POR QUANTIDADE DE UNIDADES VALORES MOBILIÁRIOS (POR LEVANTAMENTO)	NORMAL	ESPECÍFICO (2)	IMPOSTO
	EURO		
□ 100	20,00€	O triplo do levantamento normal	IVA
> 100 e □ 1.000	50,00€		IVA
> 1.000 e □ 5.000	125,00€		IVA
> 5.000 e □ 10.000	250,00€		IVA
> 10.000 e □ 50.000	400,00€		IVA
> 50.000 e □ 100.000	750,00€		IVA
> 100.000 e □ 500.000	1.250,00€		IVA
> 500.000 e □ 1.000.000	2.000,00€		IVA
> 1.000.000	3.000,00€		IVA

(1) Considera-se 1 Título Físico cada “folha de papel”. Ex: caso o Cliente deposite 1 Título (“folha de papel”) que corresponda a 1.000 ações, o Preçário a aplicar corresponderá a apenas 0,15 € (observando-se o mínimo de 15,00 €).

(2) Considera-se levantamento específico quando o Cliente particulariza o tipo de títulos a incorporar no levantamento. Ex: No levantamento de 150 Ações, o Cliente pretende receber 1 título de 10 Ações, 2 títulos de 20 e 2 títulos de 50.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.